INDICAÇÃO N° 10/2022

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO A RETIRADA DO QUEBRA-MOLAS PRÓXIMO A FÁBRICA DE RAÇÃO DO SENHOR EDUARDO STUHR, NA RODOVIA DOUTOR AFONSO SCHWAB, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Ilimar Vesper, usando o permissivo do Art. 100 e 101 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, determinar ao setor competente a retirada do quebra-molas próximo a fábrica de ração do Sr. Eduardo Stuhr, na Rod. Dr. Afonso Schwab, neste município.

O objetivo da presente indicação é melhorar o trânsito do referido local, tendo em vista que caminhões e carretas pesadas precisam praticamente parar no quebra-molas para reduzir a marcha dos veículos para subir o pequeno trecho de morro na entrada de nossa cidade. A situação vem gerando insegurança aos motoristas, principalmente pelo fato de que alguns condutores arriscam ultrapassagens perigosas no trecho, colocando em risco a própria vida e a de terceiros.

Ressalta-se que o quebra-molas foi instalado para garantir a segurança dos operários que trabalhavam na construção de um muro de contenção, entretanto, há anos a obra encontra-se concluída, razão pela qual a permanência deste redutor de velocidade não se justifica.

Diante do exposto, solicito o apoio dos demais nobres Vereadores e Vereadoras desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade, a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário “Doutor Floriano Guilherme”, 23 de fevereiro de 2022.

ILIMAR VESPER
Vereador- PATRIOTA/2º Secretário